



LIDO
Em 01 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

PMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 4715/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 02 / 12 / 05.

[Assinatura]
Presidente do Conselho de Administração

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudo para implantação de linha de transporte urbano, para os moradores da Avenida Vereda da Cruz – Águas Claras/Areal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudo para implantação de linha de transporte urbano, para os moradores da Avenida Vereda da Cruz – Águas Claras/Areal.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação dos moradores é fundada na necessidade da melhoria dos meios de transporte coletivo da Avenida Vereda da Cruz – Águas Claras/Areal, que só dispõem de transporte alternativo.

Melhores e regulares condições de transportes são o anseio daquela comunidade, que tanto tem lutado por estas melhorias urbanas.

Sala das Sessões, em dezembro de 2005.

[Assinatura]
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4715 / 2005
Fls. Nº 01